

PORTARIA Nº 0286/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Delega competência a servidores para firmarem Contratos de Prestação de Serviços Educacionais em nome da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, e considerando, ainda, o teor do memorando nº 073/2024/DAF, de 19 de junho de 2024, oriundo da Chefia da Divisão de Administração Financeira, DELEGA competência para firmarem Contratos de Prestação de Serviços Educacionais em nome da FURB, aos Servidores adiante nominados:

Adriana Corrêa Nunes Ferrari

Alessandra Micoski

Amanda Sabrina da Silva Araújo

André Luis Campestrini

André Luiz de Freitas Paranhos

Bruno Schwabe Patricio

Carlos Alberto Amorim

Denise Izaguirre Anzorena

Eduardo André Busse

Eunice Hasckel

Fagner da Rosa

Fernando Luiz Krambeck

Ivana Lissara Victoriano

Janaína Raquel de Simas

Jaqueline Gonçalves Amaro

Lucymara Valentini Borges

Luiz Henrique Cohn da Silveira

Marta Helena Cúrio de Caetano

Rafael Lapolli

Rubens Zunino Pereira

Rui Eduardo Bachmann

Silvana Mafra Martins

Tatiane Aparecida Viegas Vargas

Thabata Taynara Heinzen

Viviane Alexandra Machado Saragoça

Revoga-se, a contar desta data, a Portaria nº 0291/2022 de 29 de julho de 2022.

Blumenau, 25 de junho de 2024.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA